



PORTARIA Nº 11 DE 28 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Premio que menciona"

LINCON PETRUS DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, no uso de suas atribuições legais e mediante as motivações ora explicitadas e.

CONSIDERANDO requerimento constante do Processo Administrativo nº 02/2024, protocolada pela servidora Ondina Luiza de Souza, solicitando o pagamento de Licença Prêmio, nos termos do art. 88, §5º, da Lei Municipal nº 1.545, de 10 de janeiro de 1998 – Estatuto dos Servidores Públicos do município de Barrinha/SP;

CONSIDERANDO que o Departamento Jurídico externou parecer favorável sobre o pleito acima descrito, identificando as respectivas autorizações legais;

CONSIDERANDO que o Departamento de Pessoal identificou o período aquisitivo pertinente ao direito ao recebimento de Licença Premio na ficha financeira de requerente;

CONSIDERANDO que o Departamento de Financeiro e Orçamentário emitiu parecer informando que há dotação orçamentária para a realização do pagamento da licença pleiteada;

RESOLVE:

Art. 1º Determino o que seja efetuado pagamento de Licença Prêmio à servidora Ondina Luiza de Souza referente ao período aquisitivo: de 02/07/2017 a 06/02/2024, nos termos da Lei.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barrinha, 28 de março de 2024.

LINCON PETRUS DE CASTRO
Presidente da Câmara

Publicada e afixada no local de costume na data supra.